

PORTARIA Nº.164/DIÁRIA/CEDEC, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM FÁBIO JUNIOR SOUSA DOS SANTOS E CB QBM PABLO RENAN COSTA DA SILVA, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 278,63 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Capanema-PA para os municípios de Bonito-PA na região de integração do Rio Caeté, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 23 de Maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1216458

PORTARIA Nº.166/DIÁRIA/CEDEC, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR, TEN QOBM CELSO DE SOUZA SALGADO, SGT QBM DENÍLSON COSTA BORGES E CB QBM ÁNDREA FEITOSA LEMOS, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.951,10 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Óbidos-PA na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 26 a 28 de junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1216581

PORTARIA Nº.165/DIÁRIA/CEDEC, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QBM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS E SGT QBM JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.024,40 (TRÊS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para Brasília-DF na região de integração do Guajará, com diárias fora do Estado do Pará, no período de 23 a 25 de junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1216563

PORTARIA Nº.167/DIÁRIA/CEDEC, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA E SGT QBM MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de pousada para cada, perfazendo um valor

total de R\$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Belterra-PA na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 24 a 25 de junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1216597

PORTARIA Nº.168/DIÁRIA/CEDEC, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOBM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA E CB QBM MARCOS ALVES DA SILVA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Canaã dos Carajás-PA para o município de Sapucaia-PA na região de integração do Araguaia, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 13 a 14 de junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1216612

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL Nº 75 - CBMPA - CFP/BM, DE 2 DE JULHO DE 2025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800308-31.2025.8.14.9000, em trâmite na Turma Recursal Permanente dos Juizados da Fazenda Pública, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO da candidata sub judice KARINE DE SOUSA GONCALVES, inscrita sob o nº 10010198, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023).

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1216906

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2025 - PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.
Belém-PA, 02 de julho de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2025/2830750, que comunica fatos constantes no ofício 428/2025-DP Altamira, de 12/06/2025, subscritos pelos Delegados F. A. S. - matrícula nº 5966885, F. B. D. S. - matrícula nº 5966583, G. E. N. D. S. - matrícula nº 5966578, G. M. L. - matrícula nº 5966405, e L. H. O. D. S. - matrícula nº 5966835;

CONSIDERANDO o ofício nº 664/2025-GAB/DG/PC-PA, de 16/06/2025, que demandou a Procuradoria-Geral do Estado para dirimir as questões suscitadas no processo eletrônico acima, que culminou com a emissão do Parecer nº 530/2025 - PGE, de 25/06/2025, exarado pela Procuradora MÔNICA MARTINS TOSCANO SIMÕES, em especial o possível descumprimento de dever(es) funcional(is) por parte das Autoridades Policiais acima mencionadas;

CONSIDERANDO que a situação acima atribuída aos citados Policiais Civis, enseja a necessidade de apurar a prática das condutas que, em tese, configuram ilícitos administrativos, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como